



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –  
UNESPAR

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID



**EDITAL 003/2017 – PIBID/UNESPAR**

ABERTURA DE **SELEÇÃO DE SUPERVISORES** DO *CAMPUS* DE CAMPO MOURÃO NA ÁREA DE **HISTÓRIA**, PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNESPAR EM COLÉGIOS DE **CAMPO MOURÃO**.

**PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES BOLSISTA – PIBID**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, campus de Campo Mourão, em convênio com o NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO, torna pública a realização de seleção para admissão de professores da Educação Básica para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UNESPAR, até o limite de vagas estabelecidas por cada área. Os excedentes constituirão lista de espera válida para o período de 01 (um) ano, na forma deste Edital.

EVENTOS	Data
Lançamento do edital	14/02/2017
Inscrições	20/02/2017 a 03/03/2017 até 11:30 (Protocolo UNESPAR/Campo Mourão)
Prova Escrita	07/03/2017 (14:00 – LEHIS)
Entrevista	07/03/2017 (a partir das 16:00 por ordem alfabética de inscrição – LEHIS)
Divulgação dos resultados	08/03/2017 (a partir das 8:00)
Envio dos nomes dos selecionados para Coordenação	08/03/2017

## 1. DO PROGRAMA PIBID/UNESPAR

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNESPAR, promovido por meio de convênio com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/PIBID). De acordo com a Portaria 096 de 13 de julho de 2013, o PIBID visa fomentar a iniciação à docência “[...] contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira [...] Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por instituições de ensino superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES”.

## 2 INSCRIÇÕES

Serão realizadas no período acima estabelecido, junto ao protocolo do *campus* de Campo Mourão, mediante a entrega de envelope lacrado.

Os alunos interessados preencherão a **ficha de inscrição (ANEXO I)**, anexando cópias dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de graduação;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante do tempo de serviço, emitido pela Direção do Colégio ou Escola de Educação Básica onde será desenvolvido o projeto;
- f) Comprovante de participação na capacitação do PIBID ofertada no *campus* (**pode ser entregue depois**);
- g) *Curriculum Vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios;
- h) Tabela de pontuação de currículo vitae devidamente preenchida e assinada (**ANEXO IV**);
- i) Carta de intenções para sua ação no subprojeto em no máximo duas laudas (**ANEXO II**);
- j) Declaração de disponibilidade para o mínimo de 12h de atividades semanais (**ANEXO III**), assinada pelo Diretor do colégio ou Escola, onde o projeto do PIBID/UNESPAR será desenvolvido.

## 3. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DOS BOLSISTAS

Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir licenciatura na área do subprojeto;

II - experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

III - ser professor na escola participante do projeto do PIBID; ministrar disciplina na área;

V- ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, de participar integralmente das atividades do PIBID/UNESPAR, que lhe forem cabíveis, inclusive com publicação e participação em eventos científicos;

VI. não acumular bolsas de qualquer modalidade de auxílio concedida pela Capes, CNPq, Fundação Araucária ou outras agências de fomento público, municipal, estadual, nacional (PNAIC) ou internacional;

VII. ser selecionado pelo PIBID da IES.

## 4. DEVERES DOS SUPERVISORES BOLSISTAS: conforme Art. 42 da Portaria 096/2013 – PIBID/Capes:

I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;

IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa do PIBID;

V – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;

VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, conforme cronograma PIBID/UNESPAR;

VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

- IX – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI – compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID;
- XII – elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- XIII – assinar Termo de Compromisso do programa;
- XIV – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

## 5. VAGAS PARA SUPERVISOR

ÁREA/PROJETO	Nº DE SUPERVISORES BOLSISTAS
HISTÓRIA	Uma (01) vaga + Cadastro de reserva

### 5.1 Das condições do Programa

a) Para candidatar-se a supervisor do PIBID o interessado deverá realizar a capacitação. Compete ao coordenador do subprojeto divulgá-la junto ao quadro de docentes da Escola participante do PIBID. O supervisor deverá disponibilizar, no mínimo, de 12 (doze) horas semanais, para dedicar-se ao projeto. O supervisor selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**. A participação do professor no PIBID será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício.

### 5.2 Dos critérios de seleção

O processo de seleção dos bolsistas é constituído dos seguintes itens:

- a) **Carta de intenção** (Conforme Anexo II deste edital): valor máximo (1,0);
- b) **Currículo** – valor máximo (2,0);
- c) **Entrevista** – valor máximo (3,0);
- d) **Prova Escrita** – valor máximo (4,0).
  - o A **prova escrita** consistirá em **comentário crítico** a respeito do tema “O PIBID e sua importância na Formação de Professores”.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O resultado final será publicado pelo coordenador do subprojeto em Edital.
- b) A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa.
- c) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, média 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.
- d) Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2017.

---

Cláudia Priori  
Divisão de Graduação – UNESPAR - *campus* de Campo Mourão

---

Ricardo Fernandes Pátaro  
Coordenador de Gestão – UNESPAR - *campus* de Campo Mourão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA - PIBID



**ANEXO I**

**EDITAL 003/2017 – PIBID/UNESPAR**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUPERVISORES – PIBID/UNESPAR  
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

SUBPROJETO DO CURSO DE: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Dados Bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_

Agência Nº: \_\_\_\_\_ Conta Corrente Nº: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Inserir Dígito

**(A conta bancária no Banco do Brasil, mas não pode ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança)**

Elencar as escola(s) em que atua, turno e carga horária em cada uma.....

.....

.....

.....

.....

.....

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA – PIBID



**ANEXO II**

**Editais 003/2017 – PIBID/UNESPAR**

**CARTA DE INTENÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

SUBPROJETO DO CURSO DE: \_\_\_\_\_

1 – O que você entende sobre o PIBID?

2 – Qual a sua pretensão em realizar esse projeto? Explique qual o seu interesse com relação ao projeto.

3 – Como poderá ser a sua contribuição neste projeto?

4 – Você entende que o projeto visa contribuir para a elevação da qualidade das atividades docentes realizadas em sua escola? Em caso afirmativo, como você analisa as experiências que podem ser oferecidas pelo PIBID, para sua atuação profissional?

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA – PIBID



**ANEXO III**

**Edital 003/2017 – PIBID/UNESPAR**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

NOME: \_\_\_\_\_

SUBPROJETO DO CURSO DE: \_\_\_\_\_

Eu ....., portador do  
CPF ..... declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 12  
(doze) horas semanais para me dedicar, no período de vigência do projeto, como bolsista do Programa  
Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UNESPAR campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Diretor da Escola



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO  
À DOCÊNCIA – PIBID



**ANEXO IV**

**Editais 003/2017 – PIBID/UNESPAR**

**CONTAGEM DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS**

NOME: \_\_\_\_\_

SUBPROJETO DO CURSO DE: \_\_\_\_\_

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTOS POR ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Licenciatura na área do subprojeto	0,3	
Título de mestre na área de interesse ou Certificado PDE	0,3	
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área	0,3	
Tempo de atuação na Educação Básica na área do subprojeto	0,1 (por ano)	
Certificados em congressos, semanas acadêmicas e seminários ou outras atividades científicas culturais afins, nos últimos 02 (dois) anos.	0,1 (cada)	
Artigos publicados em Periódicos ou Anais de eventos científicos	0,3 (cada)	
Resumos publicados em Anais de eventos científicos	0,1 (cada)	
	<b>Total</b>	
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>2,0</b>

Presidente da Banca: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Membro da Banca: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato